Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 363 **/2014.** **Proc.** 36.782 **Of.** 810/2014 a 833/14

AUTOR: VALENTIM MARQUES DE ABREU JÚNIOR

ASSUNTO: Solicita ao Governo do Estado isenção de taxas a empresas leiloeiras

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ... a ... votos
Pompeia, 01/09/14
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Governador do Estado de São Paulo e ao Secretário de Estado da Agricultura solicitando as providências que se fizerem necessárias visando **isentar as empresas leiloeiras da taxa por Guia de Trânsito Animal – GTA**, tendo em vista que os proprietários dos animais pagam essa taxa para o transporte dos animais aos leilões.

Requeiro, ainda, que o valor da taxa pelo exercício do poder de polícia de vigilância epidemiológica e defesa sanitária animal continue reduzido para 0 (zero), sobre recintos onde ocorrer a concentração de animais para a realização de leilões, feiras, exposições e outros eventos, prevalecendo assim o disposto no Decreto Estadual nº 54.979, de 3 de novembro de 2009.

Requeiro, finalmente, que esta Casa envie ofício ao Presidente e Líderes Partidários da Assembleia Legislativa, bem como aos Deputados Aldo Demarchi, Abelardo Camarinha e Pedro Tobias, solicitando o valioso empenho de todos, junto ao Governo do Estado de São Paulo, para que esta solicitação seja atendida.

Além dos pecuaristas e leiloeiros, referidas medidas beneficiarão a população em geral, pois sabemos que quanto mais taxas e impostos, maior é o valor final do produto ao consumidor.

Sala das Sessões, 1 de setembro de 2014.

Valentim Marques de Abreu Júnior
Vereador - PSC